



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2019

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora
Andréia Alves

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora Andréia Alves, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 15 (quinze) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019, referente ao período aquisitivo de 13/11/2017 a 12/11/2018.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 02 de janeiro de
2019.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal